



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2026

De 02 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2025, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 182/2025, de 11 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do candidato aprovado nº 010/2026 de 02 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo o **Sr. MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE**, inscrito no CPF nº ***. 821. ***-** e convoca a tomar posse no cargo de **FISCAL DE POSTURAS - (4ª CLASSIFICADO)**, para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei Complementar Nº 033/2012 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme §2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal